



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1429/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias:

24/12/2024 - (terça feira), véspera de Natal;

31/12/2024 - (terça feira) véspera do encerramento do ano.

Art. 2º - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais como: limpeza urbana, coleta de lixo, ambulâncias e outros não serão paralisadas, sendo as mesmas organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de dezembro de 2024

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.12.05 14:03:11 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02 / 12 / 24
Art. 86 Lei Orgânica
Visto